PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

MENSAGEM N.º 36, DE 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente*, no valor de R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais).

O limite de 20%(vinte por cento) autorizado através da Lei Orçamentária Anual já foi atingido. Nesse contexto, solicitamos a aprovação dessa Casa para suplementarmos diversas dotações orçamentárias indispensáveis para a manutenção e realização das atividades realizadas pela administração municipal.

Esclarecemos que as suplementações solicitadas servirão para o empenhamento de débitos em conta de tarifas bancárias, amortização de juros e convênios firmados entre a administração municipal e outras entidades, dentre outros que encontram-se discriminados na planilha em anexo.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de setembro de 2006.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANOPOLIS - MG
Protocolo Nº 200 / 2006
22/09/2006
Responsável Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

PROJETO DE LEI N.º 77/2006.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, no valor de R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais), conforme detalhamento disposto no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de setembro de 2006.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 25/9/06
por unanimidade

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO I

APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Orgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0321	2003	3.3.90.30.00	18	Material de Consumo	1.000,00
02	01	04	122	0321	2003	3.3.90.39.00	21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
02	01	04	122	0321	2003	4.4.90.52.00	22	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02	03	04	123	0371	2010	3.3.90.39.00	43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
02	08	04	123	0321	2018	3.3.90.39.00	72	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.600,00
02	12	08	241	0681	2042	3.3.90.30.00	164	Material de Consumo	6.000,00
02	15	15	452	0321	2051	3.3.90.30.00	219	Material de Consumo	2.000,00
02	15	15	452	1591	2053	3.3.90.30.00	227	Material de Consumo	2.000,00
02	01	04	122	0381	2011	3.2.90.21.00	45	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000,00
02	11	10	302	0931	2041	3.3.50.41.00	152	Contribuições	1.100,00
02	12	08	244	0691	2046	4.4.90.52.00	192	Equipamentos e Material Permanente	700,00
TOTAL									12.000,00
									75.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II

ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Orgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	13	27	812	2751	1006	4.4.90.52.00	195	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02	14	04	122	0351	1007	4.4.90.51.02	203	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	7.200,00
02	14	15	451	1621	1011	4.4.90.51.01	212	Obras e Instalações de Domínio Público	6.000,00
02	14	16	482	1741	1013	4.4.90.51.01	213	Obras e Instalações de Domínio Público	50.000,00
02	14	18	542	1591	1015	4.4.90.51.01	216	Obras e Instalações de Domínio Público	11.000,00
TOTAL									**75.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

PLANILHA DE DISCRIMINAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha	Valor	Discriminação
18	R$ 1.000,00	Aquisição de Material de Limpeza (Termo Aditivo Proc. Licitatório)
21	R$ 3.800,00	AMM e CNM - Débito em Conta Movimento
22	R$ 3.000,00	Aquisição de Computador para uso da Assessoria de Gabinete
26	R$ 6.000,00	Contribuições a AMVAP - Débito em Conta Movimento
43	R$ 4.000,00	Tarifas Bancárias - Débito em Conta Movimento
45	R$ 33.600,00	Juros pagos sobre Empréstimo BDMG
72	R$ 1.100,00	Publicações Obrigatórias de Processos Licitatórios na Imprensa Oficial
152	R$ 6.000,00	Contribuições a SIS - AMVAP
164	R$ 700,00	Aquisição de Material de Limpeza (Termo Aditivo Proc. Licitatório)
192	R$ 2.000,00	Aquisição de Equipam. Permanentes para a Sec. de Assistencia Social através de recursos do Programa Bolsa Família
219	R$ 2.000,00	Aquisição de uniformes e outros equipamentos de proteção individual para uso de servidores municipais
227	R$ 12.000,00	Aquisição de Material de Limpeza (Termo Aditivo Proc. Licitatório)